

1. OBJETIVO

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade disciplinar o uso e conservação dos filmes, DVDs, CDs, livros, revistas e folder disponíveis na videobiblioteca da ASEA.

2. DISPOSIÇÕES

Art. 2º - Os materiais citados no Art. 1º são propriedade da ASEA, por ela guardados e conservados na sua sala, localizada à SGAN 603, subsolo do prédio I.

Art. 3º - Todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias terão direito a retirar gratuitamente até 5 exemplares por período, conforme definido nos artigos 5º e 6º.

Art. 4º - Os servidores e demais colaboradores da ANEEL, não associados à ASEA, poderão retirar até 3 exemplares por período, conforme definido nos artigos 5º e 6º, mediante contribuição espontânea à Associação.

Art. 5º - Os períodos para retirada de filmes são:

- a) Retirada às segundas-feiras e devolução às sextas-feiras;
- b) Retirada às sextas-feiras e devolução às segundas-feiras.

Art. 6º - Os DVDs e CDs técnicos, assim como os materiais impressos, poderão ser retirados por um período de até 15 dias.

Art. 7º - Ambos os prazos definidos nos artigos 5º e 6º poderão ser renovados, se não houver reserva, mediante comunicação ao responsável pela videobiblioteca.

Art. 8º - Cada usuário poderá retirar, no máximo, 3 (três) volumes por vez. A critério do responsável pela videobiblioteca este número poderá ser aumentado, considerando a necessidade do usuário interessado e sem prejuízo aos demais usuários.

3. DEVERES E PENALIDADES

Art. 9º - É dever de quem retirar qualquer material da videobiblioteca mediante empréstimo guardá-lo e conservá-lo no estado em que o retirou;

Art. 10 - Danos ou perda dos materiais retirados deverão ser ressarcidos à ASEA pelo valor de um material equivalente novo.

Art. 11 - A não devolução dos materiais retirados no prazo estabelecido neste regulamento acarretará a cobrança de multa de R\$ 5,00 por exemplar e por período de atraso, reajustáveis anualmente pelo IGPM ou outro índice que o substituir.

4. CONFLITOS

Art. 12 - Os conflitos advindos do uso dos materiais da videobiblioteca previstos ou não neste regulamento serão dirimidos pela Diretoria Executiva ou Assembléia Geral da ASEA, de acordo com o previsto no Estatuto.